



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO IV - SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2023, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 901

## Sumário

Atos do Poder Executivo .....	1
Gabinete da Prefeita .....	4
Fundação Unirg - UNIRG .....	4
Secretaria Municipal de Administração.....	4
Central de Aquisições e Contrat. Públicas (CACP).....	5
Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania .....	6
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	6
CMAS.....	6
Junta de Impugnações Fiscais .....	7
Secretaria Municipal de Infraestrutura .....	7
Secretaria Municipal de Saúde .....	7

Matrícula	Servidor	Cargo	Progressão Horizontal	Progressão Vertical
3151	VALMIR DA SILVA SOUZA	Agente de Vigilância	Letra -H	Nível - III

**Art. 2º.** Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **VALMIR DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, matrícula nº 3151, do Quadro Geral do Município de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015, em cumprimento a decisão judicial nº 0014148-05.2022.8.27.2722//TO.

**Art. 3º.** Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação do servidor, o benefício concedido no artigo 1º e 2º deste decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº. 1.533, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

*"Dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal e Vertical e Promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor público municipal e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Público do Quadro Geral do Município de Gurupi-TO;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial 0014148-05.2022.8.27.2722//TO, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal e vertical, bem como promoção por Titularidade e Escolaridade, do servidor **VALMIR DA SILVA SOUZA**;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 496/2023 – RH – SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Progressão Horizontal e Vertical ao Servidor Público Municipal, do Quadro da Geral do Município de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma seguinte:

### DECRETO Nº. 1.534, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2021.

*"Dispõe sobre prorrogação da Cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de Porto Nacional - TO e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 1099 de 11 de dezembro de 2023, expedido pelo Prefeito de Porto Nacional – TO, solicitando a manutenção da cessão da servidora **ANA MARTINS AMARAL NETA SOARES**,

#### DECRETA:

**1º.** Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão da servidora **ANA MARTINS AMARAL NETA SOARES**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, matrícula nº 494848, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **ao Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins**, com

ônus para o cessionário, pelo período de **1º de janeiro de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de dezembro de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 1.535, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.023.

*“Dispõe sobre a prorrogação da Cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de Porto Nacional - TO e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 1115/2023/GAB, de 14 de dezembro de 2023, expedido pelo Prefeito de Porto Nacional – TO, solicitando a manutenção da cessão da servidora **RAQUEL ALVES PACHECO**;

#### DECRETA:

**1º.** Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão da servidora pública municipal **RAQUEL ALVES PACHECO**, ocupante do cargo de Professor Pedagogia/Normal, matrícula nº 496.115, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de dezembro de 2.023.

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Mario Cezar Lustosa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração



[www.diariooficial.gurupi.to.gov.br](http://www.diariooficial.gurupi.to.gov.br)  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 1.536, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.023.

*“Dispõe sobre o desmembramento, do lote comercial/residencial 01, da Quadra 66, do Loteamento Residencial Jardim dos Buritis, desta cidade, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote comercial/residencial 01, da Quadra 66, com área de 445,50m<sup>2</sup>, situada na Rua 322, do Loteamento Residencial Jardim dos Buritis, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 08 de novembro de 2023, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com termo de responsabilidade técnica online nº BR2303032228, em 16.11.2023, conforme consignado no processo administrativo nº 2023018701.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias, do mês de dezembro de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 1.537, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.023.

*“Dispõe sobre o desmembramento, do lote 01, da Quadra QR-32, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote 01, da Quadra QR-32, com área de 11.238,68m<sup>2</sup>, situada na Rua 38, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, que de passa a ter a denominação apenas de QUADRA QR-32., nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 11 de julho de 2023, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com termo de responsabilidade técnica online nº BR2302743502, em 11.07.2023.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias, do mês de dezembro de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 1.538, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.023.**

*“Dispõe sobre o Desmembramento do lote 01-remanescente, da Quadra 92, desta cidade, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 01-remanescente, da Quadra 92, com área de 350,00m<sup>2</sup>, situado na Avenida Ceará, esquina com a Rua Senador Pedro Ludovico (antiga Rua 08), desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 02 de outubro de 2023, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR 2303018056, em 10.11.2023, conforme consignado no processo administrativo 2023018698.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias, do mês de dezembro de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 1.539, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.023.**

*“Dispõe sobre o Desmembramento do lote 07, da Quadra 210, desta cidade, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 07, da Quadra 210, com área de 660,00m<sup>2</sup>, situado na Rua Euridice Rodrigues de Brito (antiga Rua 11), desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 06 de dezembro de 2023, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com

anotação e responsabilidade técnica nº BR 2303091886, em 07.12.2023, conforme consignado no processo administrativo 2023019745.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias, do mês de dezembro de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 1.540, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.023.**

*“Dispõe sobre o Desmembramento do lote 14, da Quadra 255, desta cidade, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 14, da Quadra 255, com área de 525,00m<sup>2</sup>, situado na Avenida São Paulo, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 27 de outubro de 2023, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR 2303002758, em 06.11.2023, conforme consignado no processo administrativo 2023018770.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias, do mês de dezembro de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 1.541, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.023.**

*“Dispõe sobre a aprovação de Projeto de Retificação de área quadrada lote 06-remanescente, quadra 91, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

**CONSIDERANDO** que é competência constitucional do Poder Público Municipal o ordenamento das cidades (artigo 31, I, VII, da Constituição Federal):

**CONSIDERANDO** que é competência exclusiva do Poder Público Municipal, a aprovação dos Projetos de Lote-

amento, Desmembramento e Alteração física dos Imóveis urbanos (artigo 12, da Lei Federal 6.766/79 e Lei Municipal nº 796/1989):

**CONSIDERANDO** que é competência exclusiva do Poder Público Municipal, o controle do uso e ocupação do solo urbano (artigos 21 e 22, da Lei Municipal nº 796/1989):

**CONSIDERANDO** que é imposição legal que as características dos imóveis urbanos "in loco", representem a verdade real, inclusive juridicamente (artigo 1.247, Código Civil e artigo 212, da Lei Registral):

**CONSIDERANDO** que foram atendidas todas as exigências estabelecidas pelo artigo 213, da Lei Registral, com respeito às divisas dos imóveis confrontantes, não havendo avanço sobre as vias públicas, tratando-se de retificação "intramuros";

**CONSIDERANDO** o projeto e memorial descritivo, apresentado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CF-T-BR 44145934172, datados de 30 de novembro de 2.023, mostrando a verdade real e conseqüentemente a verdadeira área quadrada do lote 06-remanescente, da Quadra 91, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, são as apresentadas no memorial descritivo e planta anexos com o Termo de Responsabilidade Técnica nº CFT 2303079702, de 04.12.2023;

**CONSIDERANDO FINALMENTE**, o princípio maior constitucional que toda propriedade imóvel deve cumprir seu fim social.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aprovado o projeto de retificação de área quadrada do lote 06-remanescente, quadra 91, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade., passando a ter as características, constantes do Projeto elaborado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, datados de 30 de novembro de 2.023, e anotado no CFT sob o nº BR 2303079702, de 04.12.2023, que fica fazendo parte integrante deste Decreto como se um só documento fosse, conforme consignado no processo administrativo nº 2023019643.

PARAGRAFO ÚNICO - da retificação surgirá:

I – **LOTE 06-REMANESCENTE, DA QUADRA 91, com área de 470,02m<sup>2</sup>, situado na Rua 14, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, medindo: 7,70 + 11,00 + 6,50 metros de frente, onde confronta respectivamente com a Rua 14 e fundo dos lotes 06-A e 06-B; 26,60 metros de fundo, confrontando com o lote 05; 28,02 + 12,00 metros do lado direito, onde confronta respectivamente com os lotes 06-A e 07; e 32,13 + 8,07 metros do lado esquerdo, onde confronta com o lote 06-B e divisa do Loteamento.**

**Art. 2º.** Ficam os órgãos competentes deste município, autorizados a procederem às anotações e averbações que se fizerem necessárias, em decorrência da presente aprovação, para que produza seus efeitos jurídicos desejados.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias, do mês de dezembro de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**

Prefeita Municipal

### Gabinete da Prefeita

### Fundação Unirg - UNIRG

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 3248/2023**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DESTINADO A ATENDER DEMANDA DA UPA**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – Material de Consumo, firmado com:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	Tomasi Comércio de GLP LTDA	17.403.694/0001-00	R\$ 7.800,00
<b>Valor Total: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).</b>			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br).

Gurupi - TO, 18 de dezembro de 2023.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
**ORGÃO GERENCIADOR**

### Secretaria Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 738, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.023.

*"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 566/2023 PGM de 10 de julho de 2.023, expedido pela Procuradoria Geral do Município, solicitando a fruição das férias do servidor.

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias do servidor público municipal; **WESLEY CERQUEIRA NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior V, lotado na Procuradoria Geral do Município, **pelo período de 02 a 19 de janeiro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022 suspensa por meio da PORTARIA Nº 400/2022 de 08 de agosto de 2.022.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2.024**.

**III –** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de dezembro de 2.023.

**MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 739, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.023.**

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 3084/2023 RH-SEMUS de 18 de dezembro de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição das férias da servidora.

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal; **CEJANY RODRIGUES VIEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 1º a 15 de janeiro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022 suspensa por meio da PORTARIA Nº 598/2022 de 02 de dezembro de 2.022.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.024**.

**III –** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de dezembro de 2.023.

**MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 740, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.023.**

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 3079/2023 RH-SEMUS de 15 de dezembro de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição das férias da servidora.

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal; **NIARA CANDIDA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 02 a 16 de janeiro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023 suspensa por meio da PORTARIA Nº 337/2023 de 29 de junho de 2.023.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2.024**.

**III –** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de dezembro de 2.023.

**MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

**Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)****AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº  
DE/2023.040-GPI-SEINF**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio de sua Secretária, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo nº **2023019352**; Processo Eletrônico nº 2023120405002, Dispensa de Licitação em razão do valor nº **DE/2023.040-GPI-SEINF**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP (BOTIJÃO P1)**. Recebimento das Propostas: 19/12/2023 de 09h00, até 22/12/2023 às 09h00 e Período de Lances de 22/12/2023 de 09h01 às 15h01, por meio do endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Legislação: art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 32 do Dec. Municipal nº 0.406/2023. Documentos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br). Gurupi/TO, 18/12/2023.

JulianaPassarin  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
DECRETO Nº 1.179/2022.

## AVISO RE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2023

**PROCESSO DE ADESAO: 2023.018304**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, COM INSTALAÇÃO.**

**ERRATA do Extrato do Contrato Nº 170/2023**, publicado no Diário Oficial do Município-DOMG, Edição nº 0900, pág. 4, dia 15/12/2023, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**DA RETIFICAÇÃO:** Na identificação das partes Contratante e Contratada, no que tange ao erro material do Extrato da publicação do Contrato acima:

ONDE SE LÊ:

[...] **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PALMAS-TO (**Órgão Gerenciador**) e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA GURUPI-TO (**Órgão Aderente**)

[...]

**LEIA-SE:**

[...] **Parte Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPI-TO; **Parte Contratada:** DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 09.667.043/0001-08.

[...]

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento contratual pactuado entre as partes, não especificamente alterado por este termo.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias, do mês de dezembro de 2023.

CRISTINA DONATO LEANDRO  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Decreto nº 0921/2023

## Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

### CMAS

### RESOLUÇÃO CMAS nº011/2023 de 29 de NOVEMBRO de 2023

*Dispõe, sobre a aprovação do Programa de Transferência de Renda - Programa Acolhe Gurupi, Ano 2023.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – CMAS GURUPI/TO, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.309 de 22 de dezembro de 2016, Lei Federal nº 8.742, de 08 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.621, de 17 de maio de 2023, que dispõe sobre a criação do Programa “Acolhe Gurupi”, destinado às ações de transferência de

renda para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza no âmbito do município de Gurupi;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XVII, do art. 23, da Lei n. 2.314, de 09 de janeiro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Gurupi - TO e dá outras providências é atribuição do CMAS acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social em Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2023;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Programa de Transferência de Renda - Programa Acolhe Gurupi instituído pela Lei Municipal n. 2.621, de 17 de maio de 2023, a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, nos exercícios de 2023/2024.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gurupi – TO, 29 de novembro de 2023.

**CLAUDENIRA FERREIRA DE ALMEIDA**  
Conselheira Presidente do CMAS

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

### EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e Meio Ambiente.

CONTRATADO: **JOSÉ DOMINGOS MENDES REIS.**

OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2023, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Vinte (40) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a partir de 31/12/2023 a 30/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA SEC. PRODUÇÃO

**PEDRO DIAS CORREA DA SILVA**  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

### EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO 002/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e Meio Ambiente.

CONTRATADO: **RODRIGO FERREIRA FREIRE.**

OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2023, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Vinte (40) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a partir de 31/12/2023 a 30/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA SEC. PRODUÇÃO

**PEDRO DIAS CORREA DA SILVA**

Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

## Junta de Impugnações Fiscais

### **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO**

*Processo Administrativo; Interessado: Marcione Elias Gomes; CPF:784.650.XXX-XX; Assunto: AUT. INFR. Nº 046/2023 e AUT. EMB. Nº 0006 ; Data da Audiência: 06 de março de 2024 as 09:30hs. Local: na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, na Junta de Impugnação Fiscal JIF/Setor de Conciliação cito à: **Marcione Elias Gomes; CPF:784.650.XXX-XX.***

**DIEGO RAONI DA SILVA ROCHA**  
**JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL**

*Decreto nº. 0582, de 13 de maio de 2022*

### **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO**

*Processo: nº 2023014429 e Kit publico nº 2023091223001; Interessado: ADAILTON BATISTA FONSECA; CPF: 47467XXX-XX; Assunto: AUTO DE EMBARGO 00001/2023 e AUTO DE INFRAÇÃO 00035/2023; Data da Audiência: 06 de março de 2024 as 08:30hs. Local: na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, na Junta de Impugnação Fiscal JIF/Setor de Conciliação cito à: **ADAILTON BATISTA FONSECA CPF: 474670XXX-XX***

**DIEGO RAONI DA SILVA ROCHA**  
**JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL**

*Decreto nº. 0582, de 13 de maio de 2022*

## **Secretaria Municipal de Infraestrutura**

## **ORDEM DE SERVIÇO**

**Processo Administrativo n.º 2023005546**

**Adesão Parcial à ARP nº 006/2022**

**Contrato n.º 167/2023**

O Município de Gurupi-TO, neste ato representado pela PrefeitaMunicipal, Sr<sup>a</sup>. Josiniane Braga Nunes, e a Secretária Municipal de Infraestrutura, por meio de sua secretária, Sr<sup>a</sup>. Juliana Passarin, nomeada peloDecreto Municipal n.º 1179, de 4 de outubro de 2022, com observância da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Autorizam ao consórcio: CONSÓRCIO EDECONSIL/JCGONTIJO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 47.962.927/0001-76, a iniciar a obra de recapamento asfáltico em diversas vias de Gurupi, por meio de execução indireta, pelo regime de empreitada global, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes no Instrumento Contratual nº 167/2023, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo n.º 2023005546, firmado entre as partes em: 12/12/2023.

Gurupi-TO, 15 de dezembro de 2023.

Município de Gurupi-TO

**Josiniane Braga Nunes**

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Juliana Passarin**

Decreto n.º 1179/2022

CONTRATANTE

CONSÓRCIO EDECONSIL/JCGONTIJO.

CNPJ: 47.962.927/0001-76

**Fernando Antonio Leitão Cavalcante**

Representante Legal CONTRATADA

## **Secretaria Municipal de Saúde**

### **PORTARIA RH/SEMUS Nº 0357/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

*“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências”.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INCLUIR** o lançamento MENSAL de gratificação aos servidores abaixo relacionados, MÉDICO – ESPECIALISTA/20H, com lotação em UBS, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	DATA PAGAMENTO
NOVO	MARCELA DE SOUZA SOTTO MAYOR	MÉDICO	GAA-III	5.800,00	02/01/2024
NOVO	YUNIEL MARTINEZ HERNANDEZ	MÉDICO	GAA-III	5.800,00	02/01/2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023.

**LUANA NUNES GARCIA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 019/2021

**SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças  
Decreto Nº 0933/2023

### PORTARIA RH/SEMUS Nº 0358/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

*"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências".*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. INCLUIR** o lançamento MENSAL de gratificação ao servidor abaixo relacionado, MÉDICO – ESPECIALISTA/20H, com lotação no CAPS, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	DATA PAGAMENTO
NOVO	SIMONEIDES RIBEIRO DOS SANTOS	MÉDICO	GAA-III	5.800,00	02/01/2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023.

**LUANA NUNES GARCIA**  
Secretária Municipal de Saúde

Decreto Nº 019/2021

**SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças  
Decreto Nº 0933/2023

### PORTARIA Nº. 0359, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

*"TORNA PÚBLICO a relação nominal dos servidores da Saúde no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, e suas respectivas posições na Referência, correspondente ao tempo de exercício no cargo efetivo no âmbito do poder executivo Municipal, no período compreendido desde suas respectivas admissões nos cargos, constantes no anexo I".*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI**, Estado do Tocantins, por intermédio de sua Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 25, Parágrafo Único, I, II da Lei Municipal nº 2267/2015, que atribui à Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde a responsabilidade de coordenar e decidir a respeito do enquadramento dos servidores da saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.657 de 08 de Agosto de 2023 que convalidou o Decreto 307/2008 e efetivou nos cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde, aqueles que se submeteram a processo seletivo público, considerando a data de admissão ao serviço público a data de início do primeiro contrato temporário.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.107 de 06 de Setembro de 2023 que dispõe sobre a nomeação dos Agentes Comunitários de Saúde amparados pela Lei Municipal nº 2.657 de 08 de Agosto de 2023.

**CONSIDERANDO** o Enquadramento dos demais servidores da saúde, exceto daqueles no cargo de Agente Comunitário de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município em 01/09/2023, sendo considerado o período de admissão até a data de 25/03/2022, para enquadramento.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Tornar Público a relação nominal dos servidores da Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde e suas respectivas posições na Referência correspondente ao tempo de exercício no cargo efetivo no âmbito do poder executivo Municipal, no período compreendido desde suas respectivas admissões nos cargos, constantes no anexo I desta.

**Art. 2º** - O enquadramento obedeceu ao disposto no art. 23 da Lei 2267/2015, na seguinte forma:

- I - Até 3 anos, Referência A;
- II - Mais de 3 até 6 anos, Referência B;
- III - Mais de 6 até 9 anos, Referência C;
- IV - Mais de 9 até 12 anos, Referência D;
- V - Mais de 12 até 15 anos, Referência E;
- VI - Mais de 15 até 18 anos, Referência F;
- VII - Mais de 18 até 21 anos, Referência G;

VIII - Mais de 21 até 24 anos, Referência H;  
IX - Mais de 24 até 27 anos, Referência I;  
X - Mais de 27 até 30 anos, Referência J;  
XI - Mais de 30 até 33 anos, Referência L;  
XII - Mais de 33 até 36 anos, Referência M;  
XIII - Mais de 36 anos em diante, Referência N.

**Art. 3º** - Os servidores interessados poderão apresentar recurso do enquadramento, no prazo de 03 (três) dias, endereçado à Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 1.261, de 18 de Outubro de 2023, no Protocolo Geral do Centro Administrativo localizado a Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº (saída para Peixe -TO) Gurupi/TO ou protocolo eletrônico no seguinte endereço de E-mail: protocolo.pccr.adm@gurupi.to.gov.br e/ou Whatsapp: (63) 3301- 4313, a qual analisará o recurso em até 15 (quinze) dias úteis.

**§ 1º** - Os recursos deverão ser instruídos com: documentos pessoais, comprovante de endereço, ficha funcional e todos os documentos comprobatórios de suas alegações.

**§ 2º** - Os resultados serão publicados no Diário Oficial do Município, pela própria Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º**. Os casos omissos e as dúvidas serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 6º** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023.

**LUANA NUNES GARCIA**  
Secretária Municipal de Saúde  
DEC. 0933/2023

**MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

### ANEXO I-

Enquadramento – Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração  
Agentes Comunitário de Saúde

OR-DEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	ENQUADRAMENTO DE LETRA
1	502892	ADRIANA ARAUJO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28/09/2018	B
2	248708	AGNA SOARES CASTRO FIGUEIREDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/05/2004	F
3	248216	ALDENORA FRANCO RIBEIRO BESERRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1998	H

4	502894	ANA MARIA DE ARAUJO RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2021	A
5	248927	ANA PAULA ALVES RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/05/2006	F
6	248218	ANA PAULA CARDOSO ZANINA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1998	H
7	248928	ANA PAULA DE MORAIS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/05/2006	F
8	502896	ANA PAULA GONCALVES SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	D
9	248219	ANA PAULA RIBEIRO MACHADO BARROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1998	H
10	502897	ANA PAULA RODRIGUES DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/2022	A
11	502899	ANDRESSA MAXIMO PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/2022	A
12	248487	ARILDA TAVARES GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2003	G
13	502901	ARTENIZA COELHO VIANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/07/2017	B
14	502902	AURESCA RIBEIRO NUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	D
15	502904	BRENDA FERNANDA AMARAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/2022	A
16	502905	CAMILA VIEIRA DA SILVA ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/2022	A
17	248271	CARLA ALVES DE SOUSA DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1999	H
18	502907	CASSIA LIMA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/07/2017	B
19	502910	CHEILA VIEIRA AGUIAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/09/2020	A
20	502912	CHIRLEY CARVALHO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/04/2015	C
21	248861	CLAUDIA SOUZA RIBEIRO COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2005	F
22	248710	CLEIDE TAVARES DE MORAIS TEIXEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/05/2004	F
23	502914	CRISTIANE SALES DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/2022	A

24	502915	DANIELLA MONTEIRO SILVA IURKO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/01/2020	A
25	502917	DANILA MAGALHAES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/07/2017	B
26	248862	DELCEILENE PEREIRA MAIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2005	F
27	502919	DELMA FERREIRA BARROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/05/2014	C
28	248276	DENISA JULIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1999	H
29	502921	DENYSE MOTA DIAS DAMACENO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/2022	A
30	248664	DEUSA OLIVEIRA ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/03/2004	G
31	502924	DEUZINETE PEREIRA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	D
32	502926	DINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/04/2014	C
33	502928	DINAMARA CRUZ DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/2022	A
34	502930	DOUGLAS GOMES FONSECA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/2022	A
35	502939	EDILENE COELHO OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	D
36	248280	EDINEUSA FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1999	H
37	502940	EDNA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/2022	A
38	502941	EDUARDA CASTRO DE MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/2022	A
39	248665	ELENICE GOMES NEGRE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/03/2004	G
40	248281	ELIANE PEREIRA NUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1999	H
41	502942	ELIZANGELA MODESTIA ALVES CAVALCANTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/05/2013	C
42	248711	ELIZANGELA PEREIRA CAVALCANTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/05/2004	F
43	502943	ELIZIANE PINTO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	D

44	248318	ELZAIDES DE SOUZA MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2000	H
45	248469	EVA BENTA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/06/2003	G
46	502946	EVA VIEIRA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/07/2017	B
47	502945	EVANICE SOUZA DA LUZ BEQUIMAN	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	D
48	248225	FAELMA MENEZES DE SOUZA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1998	H
49	502949	FERNANDO SANTANA MACIEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/05/2014	C
50	502951	FLAVIA ALESSANDRA DE CARVALHO BARROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/2022	A
51	502954	FLAVIA DIAS GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/2022	A
52	502956	FLAVIA FERNANDES SENA MOREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/2022	A
53	248326	FRANCISCA ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2000	H
54	248227	FRANCISCA DE MOURA SANTIAGO MONTEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1998	H
55	248315	FRANCISCA INACIA GOMES FEITOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/03/2000	H
56	248936	GENECY DE JESUS TORRES DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/05/2006	F
57	502957	GENI OLIVEIRA BARROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/07/2017	B
58	503005	GEORGE ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/2022	A
59	248830	GEOVANA RIBEIRO DE FREITAS CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/2004	F
60	248282	GERCINA MARTINS SECUNDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1999	H
61	248346	GEZIENE COSTA LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/05/2001	G
62	248229	GILMAR ARAUJO BARROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1998	H
63	502959	GLEBIANNE MARTINS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/2022	A

64	503006	GLORIA MARIA PESSOA COIMBRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	D
65	502961	HAINER JANNER LUSTOSA BARROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/02/2014	C
66	502964	HEMERSON DE CASTRO RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/05/2014	C
67	248867	IELINA TAVARES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2005	F
68	502967	IRACEMA CUNHA DE MELO SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	D
69	248286	IRANETE COSTA LOPES FRANCO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1999	H
70	248347	IRANILTON PIMENTEL BARROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/05/2001	G
71	502970	IRENE ANDRADE MARTINS COELHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	D
72	248929	IRENE LOPES DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/05/2006	F
73	248230	ISABEL GLORIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1998	H
74	502972	ISALETE MARQUES DANTAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/05/2013	C
75	502974	ISAMAN FERNANDES BARROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/02/2014	C
76	248462	IVONETE LOPES GUIMARAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/06/2003	G
77	248285	IZABEL GOMES DE AGUIAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1999	H
78	248231	JACY FERREIRA RAMALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1998	H
79	248868	JADEIRIS SILVA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2005	F
80	248842	JANIA BEZERRA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2005	F
81	248327	JANISLAN GOMES ARAGRAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2000	H
82	502891	JEANE FERREIRA DA ROCHA BARCELOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	D
83	502893	JESSICA DE ALMEIDA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/2022	A

84	503007	JHOVANA DOS SANTOS ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/2022	A
85	248287	JOANA BORGES AGUIAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1999	H
86	502895	JOANA D ARC BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	D
87	248403	JOANA DARC AGUIAR DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/05/2002	G
88	502898	JOAO VICTOR RODRIGUES TORRES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/2022	A
89	248869	JONATAS PIMENTEL BARROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2005	F
90	502900	JOSEFA ADRIANA ALMEIDA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	D
91	248349	JOSELIA BRAGA DE SOUSA BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/05/2001	G
92	248336	JUELITA QUEIROZ DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/07/2000	H
93	248959	JULIANE DE SOUZA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/05/2007	E
94	502903	JULYANA MAIA MENDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/2022	A
95	502906	KAMILA AZEVEDO FERREIRA CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/2022	A
96	502908	KEILA DA SILVA SERVO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/2011	D
97	502909	KEILANE PEREIRA CARDOSO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/05/2013	C
98	248930	KESLEY DIVINA SOUSA MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/05/2006	F
99	502911	KEYLIANE DOS ANJOS LEITAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/08/2014	C
100	502913	LAIANY MOURA FONSECA BASTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/2022	A
101	248463	LENIRA DOS SANTOS ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/06/2003	G
102	248946	LIDIA PINTO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/12/2006	F
103	248290	LIENE BARROS DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1999	H

104	248237	LILIOSA TEIXEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1998	H
105	248478	LINDALVA MARIA EUFRASIO DE LUNA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/06/2003	G
106	502916	LIVIA CABRAL SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/2022	A
107	248238	LIZARDA TAVARES DA SILVA BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1998	H
108	502918	LUANA ANDRADE CAMPOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/2022	A
109	248351	LUCIANA CARDOSO BRITO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/05/2001	G
110	502920	LUENE VIEIRA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/2022	A
111	248239	LUIZA COSTA LUZ BEZERRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1998	H
112	248240	LUIZINHA DE SOUSA MORAES MAIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1998	H
113	502922	LUSINEIDE DE SOUSA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	D
114	502923	LUZIA GOMES PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	26/09/2018	B
115	248337	LUZIRENE FERREIRA GOMES DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/07/2000	H
116	502925	LYDIA TURIBIO SANTOS ARAGAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/2022	A
117	502927	MARCIA REGINA COELHO PINHEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/09/2009	E
118	502929	MARIA ALINE RAFAEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/05/2013	C
119	248464	MARIA ALMEIDA BOMFIM	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/06/2003	G
120	502932	MARIA ANALIA MARTINS DE SENA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/07/2017	B
121	248907	MARIA APARECIDA ALVES BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/09/2005	F
122	502938	MARIA APARECIDA JOSE MARTINS DOS REIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/09/2011	D
123	248871	MARIA BARBOSA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2005	F

124	248245	MARIA CARDOSO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1998	H
125	248920	MARIA CIR PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/03/2006	F
126	502931	MARIA CRISTIANA FIGUEIREDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/05/2014	C
127	248293	MARIA CRISTINA TEIXEIRA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1999	H
128	502934	MARIA DA PAIXAO ROSA DIONIZIO LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/05/2014	C
129	248726	MARIA DA PAZ ALVES PUGAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/06/2004	F
130	502935	MARIA DA SILVA BOTTELHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/2022	A
131	502933	MARIA DAGUIA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/08/2010	D
132	248248	MARIA DE FATIMA RIBEIRO ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1998	H
133	248249	MARIA DE JESUS LIMA MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1998	H
134	248294	MARIA DE JESUS OLIVEIRA SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1999	H
135	248339	MARIA DO SOCORRO MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/07/2000	H
136	248251	MARIA DORALICE SILVA TEIXEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1998	H
137	248477	MARIA ELIZANETE ALVES DA SILVA SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/06/2003	G
138	502936	MARIA FERNANDES DE SOUZA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/05/2013	C
139	248908	MARIA FERREIRA DA CONCEICAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/09/2005	F
140	248494	MARIA FRANCISCA ALVES ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/09/2009	E
141	502937	MARIA GORETE ALCENO DA SILVA SILVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	D
142	248877	MARIA JOSE CRUZ BOTEELHO LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/03/2005	F
143	248252	MARIA JOSE GUEDES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1998	H

144	248354	MARIA JOSE MARTINS MOREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/05/2001	G
145	248296	MARIA PERPETUA FERREIRA FRAGOSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1999	H
146	248297	MARIA RAIMUNDA SOARES ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1999	H
147	502947	MARIA RITA DA CONCEICAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/11/2017	B
148	248298	MARIA ROSA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1999	H
149	502948	MARIA TRINDADE PINHEIRO PIMENTEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/01/2010	E
150	248332	MARILDA CONRADA DE SOUZA AMARAL BARROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2000	H
151	248256	MARILENE NEPUNUCENA CAMARGO DO VALE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1998	H
152	248873	MARILENE TURIBIO MASCARENHAS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2005	F
153	502950	MARIO RIBEIRO BOTELHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/02/2014	C
154	248475	MARISANIA GOMES LUSTOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/06/2003	G
155	248921	MARLENE ALVES FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/03/2006	F
156	248303	MARLY BRITO CIRQUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1999	H
157	248333	MARTA RIBEIRO DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2000	H
158	502952	MARYMENE MIRANDA SOUTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/05/2013	C
159	502953	MARZILIA BARBOSA DE SOUZA E SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/06/2013	C
160	503079	MIRIA SOUZA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/07/2017	B
161	502955	MONICA ALVES CAMPELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/05/2013	C
162	502958	NARA NUBIA SILVA REIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/07/2017	B
163	502960	NAYARA COSTA MENEZES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	D

164	248933	NELI SANDRA MELGAREJO BROLLO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/05/2006	F
165	248260	NEURACY PEREIRA DE MATOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1998	H
166	502962	NEURISVANE CERQUEIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/2022	A
167	248338	NILVA FERREIRA DE CARVALHO SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/07/2000	H
168	248261	NILZA DO AMARAL REIS DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1998	H
169	502963	NILZILENE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	D
170	503008	NOEMIA LORRANE PEREIRA DA SILVA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/07/2017	B
171	248476	NUZARINA PEREIRA DA CUNHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/06/2003	G
172	248306	OLINDINA PEREIRA LIMEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1999	H
173	248262	OSIMAR ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/1998	H
174	502965	PAIXAO DE FREITAS VASCONCELOS MILHOMEM	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	29/06/2013	C
175	502966	PATRICIA DOS SANTOS BASTOS OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/03/2013	D
176	502968	POLLYANNY LOPES TAVARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/05/2014	C
177	248307	RAIMUNDA GOMES DE MORAIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1999	H
178	248948	RAIMUNDA MOTA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/01/2007	F
179	502969	RAIMUNDA NONATA BARREIRA DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/2022	A
180	248725	RAIMUNDA PINHEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/07/2004	F
181	503009	REGINA GONCALVES REIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/07/2017	B
182	502971	RENATA DA SILVA BISPO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/2022	A
183	502973	RICARDO DA SILVA MIRANDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/2022	A

184	502975	ROSILDA DA CUNHA BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/05/2014	C
185	502976	RUBIA FERNANDA DE OLIVEIRA CARVALHO CAMPOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2013	D
186	248911	SANDRA REGINA DA SILVA JORGE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/09/2005	F
187	248263	SARA KEILE ASSENCIO CARVALHO REIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1998	H
188	248359	SILEIDE ARAGAO BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/05/2001	G
189	248847	SILNEY SANTOS DOURADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/02/2005	F
190	502977	SILVANIA DE OLIVEIRA COELHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/2022	A
191	502978	SIRENE PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/2022	A
192	248715	SORAYA DO NASCIMENTO SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/05/2004	H
193	502979	SUZANY ALBUQUERQUE DE SOUSA SOBREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/11/2017	B
194	502980	TANIA MARA CARDOSO PAZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/2022	A
195	248947	TEREZINHA DE JESUS GALVAO RODRIGUES PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/12/2006	F
196	502981	TEREZINHA DE JESUS REIS DE AQUINO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/2022	A
197	502982	THAIS HOLANDA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/2022	A
198	502983	THAYNARA DE CASTRO BRITO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/2022	A
199	502984	TIAGO BATISTA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/2022	A
200	248472	VALDANIA MONTEIRO FREIRE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/06/2003	G
201	248313	VALDINEZ AIRES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1999	H
202	248875	VALDIVINA SOARES DE ABREU	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2005	F
203	502985	VANESSA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/2022	A

204	248314	VERA LUCIA PEREIRA TAVARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1999	H
205	502986	VERIDIVANDA GONCALVES ROMUALDO OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/05/2013	C
206	502987	VIVIAN ALVES DE QUEIROZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/2022	A
207	502988	ZEILDA DE AQUINO TORRES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/01/2022	A
208	248473	ZISA MARIA COELHO PUGAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/06/2003	G
209	502892	ADRIANA ARAUJO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28/09/2018	B
210	248708	AGNA SOARES CASTRO FIGUEIREDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/05/2004	F
211	248216	ALDENORA FRANCO RIBEIRO BESERRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/1998	H

## ANEXO II (RECURSO ADMINISTRATIVO)

À Presidente da Comissão Paritária de Gestão da Carreira do Município de Gurupi, Tocantins.

(Eu, \_\_\_\_\_),  
brasileiro (a), estado civil, cargo, atualmente lotado na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ residente e domiciliado na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, vem perante Vossa Senhoria apresentar

### RECURSO ADMINISTRATIVO

Do seu enquadramento pelos seguintes motivos:

O (A) Recorrente foi posicionada na letra \_\_\_\_\_. Contudo, este posicionamento está errado, pois não considerou (expor os motivos).

Assim, pede que seja revisto seu posicionamento, e que o Recorrente seja colocado na letra \_\_\_\_\_.

Pede deferimento.

Gurupi, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura.

**PORTARIA RH/SEMUS Nº 0360/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências".*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INCLUIR** o lançamento MENSAL de gratificação para a servidora abaixo relacionada, atuando no cargo contratado de Médica, ESPECIALISTA-40H, com lotação na SAÚDE DA MULHER:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO
NOVO	RAFAELA XAVIER LACERDA	MÉDICO	GAA-I	8.200,00	02/01/2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023.

**LUANA NUNES GARCIA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 019/2021

**SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças  
Decreto Nº 0933/2023

**PORTARIA RH/SEMUS Nº 0361/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

*"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências".*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INCLUIR** o lançamento MENSAL de gratificação aos servidores abaixo relacionados, MÉDICO – ESPECIALISTA/20H, com lotação na CLÍNICA DA MULHER, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	DATA PAGAMENTO
NOVO	MACIELLE ALEXANDRINO FEITOSA CHAVES	MÉDICO	GAA-III	5.800,00	02/01/2024
NOVO	MARCOSA TELLES E SILVA AZEVEDO	MÉDICO	GAA-III	5.800,00	02/01/2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023.

**LUANA NUNES GARCIA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 019/2021

**SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças  
Decreto Nº 0933/2023

**PORTARIA RH/SEMUS Nº 0362/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

*"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências".*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INCLUIR** o lançamento MENSAL de gratificação aos servidores abaixo relacionados, atuando no cargo contratado de MÉDICO-40H com lotação em UBS, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	LIVIA CAVALCANTE DE ARAUJO	MÉDICO	GAA-II	8.000,00	02/01/2024	UBS-PEDROSO
NOVO	ALVARO ROCHA DE ALENCAR	MÉDICO	GAA-II	8.000,00	02/01/2024	UBS-NOVA FRONTEIRA
NOVO	TASSIA MENDES RODRIGUES DIMAS	MÉDICO	GAA-II	8.000,00	02/01/2024	UBS-SOL NASCENTE
NOVO	LAYANNE CAMARGO RODRIGUES	MÉDICO	GAA-II	8.000,00	02/01/2024	UBS-PQ. ACÁCIAS

NOVO	LARISSA ALVES FRANCO LIMEIRA LUZ	MÉDICO	GAA-II	8.000,00	02/01/2024	UBS-BELA VISTA
------	----------------------------------	--------	--------	----------	------------	----------------

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023.

**LUANA NUNES GARCIA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 019/2021

**SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças  
Decreto Nº 0933/2023

### PORTARIA RH/SEMUS Nº 0363/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

*"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências".*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. INCLUIR** o lançamento MENSAL de gratificação ao servidor abaixo relacionado, MÉDICO – ESPECIALISTA LATO SENSU-20H, com lotação na POLICLÍNICA, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	DATA PAGAMENTO
NOVO	WASHINGTON FEITOZA BISPO	MÉDICO	GAA-III	5.800,00	02/01/2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023.

**LUANA NUNES GARCIA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 019/2021

**SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças  
Decreto Nº 0933/2023

### PORTARIA RH/SEMUS Nº 0364/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

*"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências".*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. INCLUIR** o lançamento MENSAL de gratificação aos servidores abaixo relacionados, MÉDICO – ESPECIALISTA RQE-20H, com lotação na POLICLÍNICA, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	DATA PAGAMENTO
NOVO	PAULO HENRIQUE TOLENTINO ABDALLA	MÉDICO	GAA-III	5.800,00	02/01/2024
NOVO	MAURICIO ANTONIO BATISTA CAVALCANTE	MÉDICO	GAA-III	5.800,00	02/01/2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023.

**LUANA NUNES GARCIA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 019/2021

**SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças  
Decreto Nº 0933/2023

### PORTARIA RH/SEMUS Nº 0365/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

*"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores, e dá outras providências".*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 14 de setembro de 2023;

**CONSIDERANDO** os requisitos exigidos pelo Decreto nº 0802/2017 de 31 de agosto de 2017, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para a função de **Assessoramento no Departamento Financeiro** e **INCLUIR** o lançamento mensal de gratificação do Art. 8º do Decreto nº 802/2017 de R\$ 1.500,00, conforme lotação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	MARIA EUDILENE MARTINS DE SOUZA	ASSISTENTE ADM.	1.500,00	14/12/2023	APOIO ADM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2023.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023.

**LUANA NUNES GARCIA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 019/2021

**SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças  
Decreto Nº 0933/2023

# AGRICULTOR FAMILIAR

SEU PRODUTO PODE FAZER PARTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM 2024!

Nós queremos saber o que você produz!



Contato pelo telefone:

**63 3301-4359**

Informe até o dia  
**22/12 (Sexta-feira)**

